À CN OP PARA TOMADOR DE RECURSOS DO FGTS (CETRE/BR)

Assunto: Análise de cadastramento e habilitação do Banco do Brasil S.A.

Ref. : JU 1800417.

Ementa : Análise dos aspectos fiscais e cadastrais do agente. FP 136 030.

Senhor (a) Gerente.

- Trata-se de consulta formulada por essa gerência solicitando análise dos aspectos jurídico-legais de operação de cadastramento e habilitação do Banco do Brasil S.A, na forma do MN FP 136 030.
- Inicialmente, ressaltamos que a análise jurídica cinge-se, apenas, aos aspectos relativos à regularidade fiscal e cadastral do agente.

3 DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DO BANCO DO BRASIL S.A

- 3.1 Conforme o Estatuto Social, o Banco do Brasil S.A é pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo. O prazo de duração da sociedade é indeterminado e possui domicílio e sede em Brasília.
- 3.2 O capital social é de R\$ 13.211.644.135,82 (treze bilhões, duzentos e onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e trina e cinco reais e oitenta e dois centavos), podendo, para tanto, ser aumentado até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais).
- 3.3 São órgãos de Administração: Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores.
- 3.4 A administração competirá à Diretoria Executiva que terá entre dez e trinta e sete membros, sendo: Presidente, até nove Vice-Presidentes e até vinte e sete Diretores eleitos. Serão eleitos para mandato de três anos, permitida a reeleição.
- 3.5 O Conselho Diretor será formada pelo Presidente e os Vices-Presidentes eleitos para a diretoria executiva.
- 3.6 A representação extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, <u>isoladamente</u>, ao Presidente ou a qualquer dos Vices-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A representação judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes ou ao Diretor Jurídico, cabendo a qualquer deles outorga de mandato judicial.
- 3.7 Compete ao Conselho Diretor, entre outras atribuições, autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa.
- 3.8 Compete, ainda, ao Conselho Diretor decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

Deve essa Unidade atentar para os representantes eleitos para os cargos 3.9 previstos no estatuto do Banco do Brasil, observando o período de vigência do mandato dos mesmos.

REGULARIDADE CADASTRAL 4

- A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos 4 1 Federais e à Dívida Ativa da União, encontra-se válida ate 12/05/2019.
- O Certificado de Regularidade do FGTS CRF encontra-se válido até 05/2/2019. 4.2
- A Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa de Débitos junto ao GDF, 4.3 encontra-se válida até o dia 20/03/2019.
- Ressalta-se que essa unidade deve atentar para que as certidões estejam 4.4 dentro do seu prazo de validade na data da assinatura do contrato.
- CONCLUSÃO 5
- Observada as ressalvas dos subitens "3.9" e "4.4", o processo poderá prosseguir. 6
- Com as considerações acima, encaminhamos o presente Dossiê Administrativo 7 para as providências da alcada dessa unidade.
- Lembramos ainda que o dossiê deve ser mantido regularmente instruído por essa 8 Unidade, entranhando-se todos os documentos relativos à operação em ordem lógica (preferencialmente cronológica), no devido prazo de validade (se for o caso) e as folhas devem ser devidamente numeradas e rubricadas.

É a nossa manifestação, salvo melhor juízo.

Manoel Moreira Filho Advogado - OAB/DF 10.554

Coordenadoria do Consultivo - JURIR/BR